

OFÍCIO Nº 008/2022 – COFI/CRESS

Natal, 18 de janeiro de 2022.

Ao Exmo. Senhor

CORONEL PM ALARICO JOSÉ PESSOA AZEVEDO JÚNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Rio Grande do Norte

Av. Rodrigues Alves, s/n, Tirol, Natal/RN, 59020-200.

Assunto: **Edital de Concurso Público nº 001/2022 – PMRN.**

Exmo. Sr. Coronel,

1. Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos à Vossa Excelência para tratarmos do **Edital de Concurso Público nº 001/2021 – PMRN**, cujo texto foi publicado no DOE de 15.01.2022, edição de nº 15.098.
2. **Considerando** que a/o Assistente Social possui papel fundamental nas unidades de saúde ao receber demandas sociais vivenciadas pela população usuária além da doença em si e fazer as devidas orientações/intervenções no intuito que ela tenha seus direitos respeitados e efetivados.
3. **Considerando** que a atuação da/o Assistente Social constitui um importante elo para a articulação intersetorial, a efetivação dos fluxos da rede de atenção e o alcance da integralidade do cuidado.
4. **Considerando** que a PMRN possui sob sua responsabilidade 04 (quatro) Unidades de Saúde, porém está sendo ofertada somente 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente Social.
5. **Considerando** que atualmente a maioria da equipe técnica do Serviço Social do Hospital Central Coronel Pedro Germano é composta por Assistentes Sociais que possuem vínculo de trabalho diretamente com a SESAP.
6. **Considerando** que não foi diretamente destacada no edital supramencionado, entretanto subtende-se que será cobrada a jornada total de **40 horas** semanais de trabalho para as/os Assistentes Sociais.
7. **Considerando** que esta carga horária se encontra em desacordo com a previsão legal e a realidade vigente no ordenamento jurídico brasileiro, uma vez que a Lei Federal nº 12.317,

de 27 de agosto de 2010 (em anexo), trouxe em seu bojo a previsão legal de uma **jornada de trabalho de 30 horas semanais** para as/os Assistentes Sociais.

8. Assim sendo, diante do exposto, o CRESS/RN vem formular os seguintes requerimentos à Vossa Excelência:

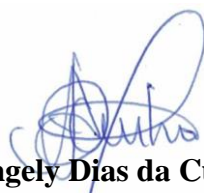
- *Especificação no edital do concurso de que a carga horária de trabalho do cargo de Assistente Social será de 30 horas semanais sem redução salarial, conforme dispõe a Lei Federal n°. 12.317/2010, sem redução salarial;*
- *Aumentar a quantidade de vagas para o cargo de Assistente Social a fim de oferecer um melhor serviço para as/os servidoras/es e/ou para a população em geral.*

9. Estamos disponíveis para realizar reunião com Vossa Excelência para maiores esclarecimentos sobre os requerimentos ora apresentados;

10. Por fim, solicitamos que nos sejam encaminhadas informações sobre os encaminhamentos dados por Vossa Excelência aos requerimentos apresentados no **prazo de 15 (quinze) dias corridos** após o recebimento deste para o e-mail fiscalizacao@cressrn.org.br.

11. Cientes de contarmos com a vossa atenção, reiteramos votos de estimada consideração.

Atenciosamente,



Angely Dias da Cunha
Conselheira Presidente
CRESS/RN 4929